

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2008** (Do Sr. Raul Jungmann)

*Requer seja convidado o Ministro das Relações Exteriores para debater, em audiência pública nesta Comissão, sobre temas relativos à política externa brasileira para a América do Sul, conforme especificado.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida esta Comissão, seja convidado o Ministro das Relações Exteriores, **Sr. CELSO AMORIM**, para debater, em audiência pública nesta Comissão, sobre temas relativos à política externa brasileira para a América do Sul, em especial: 1) quadro atual das relações bilaterais entre o Brasil e o Equador; 2) medidas tomadas pelo Brasil no sentido de amparar os produtores rurais brasileiros estabelecidos no Paraguai (os “brasiguaios”); 3) quadro atual das relações bilaterais entre o Brasil e a Bolívia.

### **JUSTIFICATIVA**

A política externa brasileira para países da América do Sul tem suscitado, nas últimas semanas, profundas preocupações. Em pelo menos

três temas – Equador, “brasiguaios” e Bolívia – é pertinente que esta Comissão obtenha informações e participe melhor dos debates.

No primeiro caso, o Presidente da República do Equador, Sr. Rafael Correa, ameaçou, conforme amplamente publicado pela imprensa internacional, revogar contrato entre o seu governo e a construtora Odebrecht, em virtude de supostas falhas na construção da hidrelétrica de San Francisco, sob responsabilidade da empresa brasileira. Como se não bastasse, ao mesmo tempo em que ameaçava expulsar a Odebrecht do Equador, Rafael Correa, por meio de um decreto presidencial, proibiu a saída do país dos diretores da empresa, Fernando Bessa e Eduardo Gedeon, suspendendo, ademais, seus direitos constitucionais.

Ambos quedaram confinados por cerca de três semanas na residência oficial do embaixador do Brasil em Quito, impedidos de transitar livremente, portanto, configurando medida arbitrária, em clara violação aos direitos básicos desses indivíduos. Finalmente, em 13 de outubro deste ano, por meio do decreto 1383, o governo equatoriano estabeleceu prazo de 48 horas para que os funcionários da Odebrecht, juntamente com outros trabalhadores de Furnas (uma das responsáveis, em consórcio com uma firma equatoriana, por fiscalizar a obra da usina San Francisco e agora também expulsa do país), abandonem o Equador. Ainda que esses trabalhadores estejam livres para retornar ao Brasil, o caráter arbitrário da medida do governo equatoriano quanto a esse episódio permanece.

Além disso, o governo equatoriano vem ameaçando cancelar o pagamento do financiamento de US\$ 242,9 milhões, já totalmente desembolsados, do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), utilizados para a construção da usina de San Francisco. Cabe enfatizar que o empréstimo foi lastreado no CCR (Convênio de Crédito Recíproco), da Aladi (Associação Latino-Americana de Integração), instrumento que permite a compensação, pelos bancos centrais, de pagamentos decorrentes de exportações entre os países da região. Em resumo, o governo do Equador, com essa atitude, acena com a possibilidade de se tornar inadimplente em relação a um empréstimo – contraído com o Brasil, em última instância, uma vez que o BNDES configura-se como empresa pública federal, de acordo com a Lei 5.662, de 1971 – com garantias soberanas.

De imediato, as relações bilaterais entre o Equador e o Brasil viram-se parcialmente prejudicadas com o adiamento de uma missão do ministério dos transportes brasileiro para aquele país e que poderia ensejar investimentos pelo Brasil no Plano de Conexão Multimodal dos portos de Manta e Manaus, passando por território peruano. O eixo beneficiaria, principalmente, o Equador, com uma rede de estradas e hidrovias. Além de Odebrecht, Furnas e BNDES, o governo equatoriano ameaça atingir investimentos da estatal Petrobras no território daquele país.

No segundo caso, fazendeiros brasileiros proprietários de terra na área de fronteira do Paraguai com o Brasil, conhecidos como brasiguaios, e estabelecidos dentro da faixa de segurança de 50 quilômetros em território paraguaio, vêm sofrendo com o risco de verem suas terras desapropriadas

ou mesmo invadidas por camponeses paraguaios. Isso porque estrangeiros não podem mais possuir propriedades rurais dentro dessa faixa do território paraguaio.

Há tempos a situação é tensa e o sentimento de insegurança jurídica sobre os brasiguaios é grande, sem uma posição clara por parte do governo do Paraguai a respeito, especialmente depois da eleição de Fernando Lugo para a presidência do país. Nas últimas semanas, várias propriedades foram invadidas e os proprietários ameaçados e até mantidos como reféns por camponeses. É importante salientar que esses brasileiros são responsáveis por cerca de 80% da produção de grãos (em especial soja e milho) do país vizinho. Estima-se que 3,5 mil famílias brasileiras vivam nos estados de Alto Paraná, Canindejú e San Pedro, as regiões de conflito entre os camponeses e os fazendeiros.

Para o governador eleito do departamento de San Pedro, José Ledesma, aliado do presidente Fernando Lugo, “os camponeses não invadem propriedade privada, só estão invadindo as terras que foram invadidas por estrangeiros, principalmente por brasileiros”. Sem embargo, essa posição das autoridades paraguaias apenas contribui para a deterioração da situação e da garantia dos direitos dos brasileiros produtores rurais que lá vivem.

Por último, no quadro atual das relações entre o Brasil e a Bolívia, superabundam problemas até então não devidamente encaminhados por ambos os governos, em maior grau do lado boliviano. A eclosão da crise envolvendo a estatal brasileira Petrobras naquele país, em maio de 2007, teve como efeito também chamar a atenção para outros substanciais pontos

de divergências que vêm prejudicando as relações bilaterais boliviano-brasileiras.

Nesse aspecto inserem-se: i) o não-cumprimento pleno por parte da Bolívia do Acordo sobre Regularização Migratória; ii) a questão da regularização fundiária de famílias exclusivamente brasileiras (em que nenhum dos cônjuges é boliviano ou têm filhos bolivianos) que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano (sobretudo nos Departamentos de Beni e Pando); e iii) ação coordenada concreta entre os dois governos para o combate ao tráfico de drogas transfronteiriço (em outras palavras, execução das decisões tomadas na reunião da Comissão Mista Brasil-Bolívia sobre drogas, que ocorreu em dezembro de 2007, em La Paz, entre elas, reforço da infra-estrutura para comunicação entre instituições policiais na fronteira, intercâmbio de informações de inteligência, cooperação para formação de pessoal, operações conjuntas de vigilância e reconhecimento da fronteira comum, e assistência técnica). Enfim, as diversas pendências criadas pela Bolívia, até o momento, não foram solucionadas e requerem maiores esclarecimentos.

Com efeito, segundo informações fornecidas pelo próprio Ministério das Relações Exteriores (Ofício n.º 59 AFEPA/DAM II/ PARL, de 19 de setembro de 2008, em resposta ao Requerimento de Informação n.º 3.253, de 2008), acordou-se procedimento para regularização dos nacionais brasileiros que vivem em território boliviano, por meio da coleta de documentos efetuada pelos Vice-Consulados brasileiros e por Consulados itinerantes, sendo que o setor consular da Embaixada do Brasil em La Paz encaminhará a documentação ao Serviço acional de Migração

boliviano por intermédio da chancelaria daquele país. Nesse sentido, até setembro deste ano, foram realizadas oito missões para a coleta desses documentos junto à comunidade brasileira, e está prevista a formulação de cerca de 800 pedidos de regularização até o final do processo. Resta saber, no entanto, como está a situação, muito provavelmente precária, dos brasileiros que aguardam a regularização, e se a embaixada brasileira em La Paz está tomando as medidas com a devida celeridade que a situação exige.

Por essas razões, é importante que esta Comissão debata, juntamente com o Chanceler brasileiro, questões sobremaneira substanciais para a política externa do País na América do Sul.

Sala da Comissão, em                   de outubro de 2008.

**Deputado RAUL JUNGMANN  
PPS/PE**